DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ASSEMBLÉIA GERAL (CAE) - 2024.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os conselheiros da educação (titulares e suplentes), conforme edital de convocação publicado inicialmente no Diário Eletrônico Oficial aos seis dias do mês de setembro de 2024 (Ano VIII Edição nº1704 página 12 de 18), para a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação - CAE. Realizada no endereço: Avenida São Paulo, 3324 – Jardim Umuarama - Mongaguá/SP, às 15h00, sob convocação do Sr. Luiz Roberto Castedo Coura, (Presidente do CAE), que agradeceu a presença de todos, e realizou a seguinte leitura da ordem do dia: Relatório de Visita Técnica e Projeto Crescer Saudável. Os membros do CAE foram informados sobre os relatórios detalhados das visitas realizadas pela nutricionista da Prefeitura Municipal de Mongaguá, membros do conselho e pela Secretaria de Educação às unidades escolares. Os registros, apontamentos e fotos documentadas foram amplamente elogiados pelos participantes da reunião. Ficou evidente durante a apresentação dos relatórios que houve uma melhoria significativa nas condições das cozinhas escolares ao longo dos anos. Foram apresentados também Projeto Crescer Saudável das unidades EMEIEF Profª Cláudia Maria Andrella e EMEI Pingo de Gente um projeto da Secretaria Municipal de Educação e EAN PNAE O Programa de Alimentação Escolar possui como uma de suas diretrizes a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, a qualidade de vida e saúde do escolar em atendimento a LEI Nº 13.666 – 16/05/2018 – A Lei nº 13.666 de 16/05/2022 altera a Lei nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e toma obrigatória a inclusão do tema transversal da Educação Alimentar e Nutricional no currículo escolar . Durante a reunião foi apresentado pelo Sr. Luiz Roberto Castedo Coura o cronograma de visitas do mês de setembro, bem como o alinhamento das visitas. Foram apresentadas as documentações: Resolução CD/FNDE Nº7 DE 2 DE MAIO DE 2024, que instituiu a Solução BB Ágil como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e altera a Resolução CD/FNDE nº 6. De 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Portaria Nº 558, DE 4 DE JULHO DE 2024 que Estabelece a categorização de despesas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na Solução BB Gestão Ágil. Informe Recursos PNAE 008/2024 informações sobre repasse dos recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar; 009/2024 Webinar Solução BB Ágil na Prestação de Contas do PNAE; Informa Nutri Nº 11/2024 informa edital de seleção de Municípios, Estados e Escolas federais para participarem do curso de capacitação "Planejamento de ações de Educação Alimentar e Nutricional no

Scanned with CamScanner

ambiente escolar, a ser realizado na modalidade de Educação a Distância (EAD), pela equipe do CECANE UFRGS/FNDE. Informa Nº 14/2024 FNDE Implementa nova ferramenta de prestação de contas Solução BB Ágil que substituirá o SIGPC; Informa Nº 15/2024 Guia Educação Alimentar e Nutricional; Informa Nº 16/2024 15 anos da Lei do PNAE; Informa Nutri 17/2024 Integrando a EAN ao currículo escolar; Informa Nutri Nº 20/2024 Metodologias ativas e pedagógicas de projetos na EAN; Informa Nutri 21/2024 Convite Webinar Orientações sobre ferramenta Solução BB Ágil na Prestação de Contas do PNAE; Informa Nutri Nº23/2024 VI Encontro Nacional de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; Oficiar a representatividade Organização da Sociedade civil sobre a frequência nas reuniões. O presidente do CAE o Sr. Luiz Roberto Castedo Coura, deixou registrado nesta ata e assinado por todos os presentes os relatórios das visitas à EMEF Pedro Fernandes Dante, EMEF Flórida Mirim e EMEF Tonico Silva. Após os esclarecimentos e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a reunião dos conselhos da educação cuja ata foi assinada pelo Presidentes e/ou Vice presidentes do Conselho.

Luiz Roberto Castedo Coura
PRESIDENTE DO CAE

Scanned with CamScanner

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

No dia **16** (dezesseis) do mês **8** (agosto) do ano de **2024** (dois mil e vinte quatro), às 14h00 (quatorze horas), nesta Cidade, realizou-se por meio híbrido (presencial e vídeo conferência), contando com a presença de membros conselheiros, sendo eles representando o Poder Público: **Pâmella Morais** (Diretoria Municipal de Meio Ambiente), **Ricardo dos Santos Ferreira** e **Juliana Andrella Vassallo** (Diretoria Municipal de Obras Públicas), a titular **Bruna Giovanna Augusto Costa** e a suplente **Luana dos Santos Costa Regnicoli** (Sociedade Civil), **Julio Cesar Alves da Silva** (Associação de Engenheiros e Arquitetos). Seguindo a ordem do dia, conforme a seguinte pauta: **1)Leitura e aprovação de ATA anterior; 2) Organograma Prefeitura e Secretarias; 3) Remoção de árvores na cidade; 4) Outros Assuntos (se houver).** Inicia-se a reunião, a secretária Bruna faz a leitura da ATA anterior, e os presentes conselheiros aprovaram. No **segundo item** pautado, Pâmella mencionou o afastamento do conselheiro Ubiraci Loureiro e levantou questões sobre sua substituição. Bruna relembrou a nova portaria que estabelece a disposição dos conselheiros e suas cadeiras. Discutiu-se a necessidade de adaptar as leis do Conselho devido à fusão da agricultura com o meio ambiente, propondo uma revisão até dezembro. Informado também que as mudanças no organograma da Prefeitura e Secretarias serão adiadas para o final do ano, por conta do período eleitoral do município. Com o **terceiro item** em andamento, Bruna e Juliana discutiram as preocupações sobre a remoção de árvores na cidade, especificamente na praia. Juliana esclareceu que cada obra que envolve a remoção de árvores tem um arquiteto, gerente de projeto e fiscal, e que ela não é responsável por essas remoções. Houve preocupações sobre o impacto das remoções nas populações locais e nas redes sociais, com Bruna coletando dados para analisar. A equipe também discutiu a possibilidade de desviar o caminho da ciclovia para evitar a remoção de árvores, mas concluiu que nem sempre isso era possível. A conversa terminou com a sugestão de nomear pessoas com habilidades ambientais para lidar com essas questões. No **último item** do dia, abre a discussão sobre um projeto para melhorar a gestão de resíduos na cidade, propondo incentivar moradores e comerciantes a reciclar. Luanna sugeriu usar o sistema de alvará para envolver os comerciantes e criar um certificado para reconhecer os participantes. Bruna propôs formar uma Comissão Técnica para supervisionar o projeto, focando inicialmente em restaurantes e hotéis. Pâmella mencionou a necessidade de substituir membros ausentes na secretaria e sugeriu envolver a ETEC no projeto. A equipe concordou sobre a importância de engajar a comunidade nesta iniciativa ambiental. Ainda em **Outros assuntos**, os conselheiros discutiram a ausência de membros e a falta de participação do setor de turismo. Pamella e Bruna decidiram tentar envolver Daniel do turismo, apesar de dificuldades anteriores. Eles debateram sobre o horário das futuras reuniões da Casa dos Conselhos e a importância da responsabilidade individual dos conselheiros. Como próximo passo, os conselheiros ficaram encarregados de amadurecer a ideia para a próxima reunião.

PAMELLA COSTA DE MORAIS

PRESIDENTE DO COMDEMA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - E Mail: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

ATA 009/2024 ORDINÁRIA CMDCA 12/09/2024

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, a presidente do CMDCA realizou a primeira chamada da 9ª reunião ordinária do CMDCA em primeira chamada às 10h, estiveram presentes a Srª Maysa Riyuzo de Almeida Franco, o Sr. Carlos Augusto Santos Barbosa. Em segunda chamada às 10h15, estiveram presentes os conselheiros titulares: a Srª Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; o sr. Carlos Augusto Santos Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; a Srª Rosimeire de Jesus Santos, representante do Fundo Social de Mongaguá; a Srª Erika Cristina Silva dos Santos representante da OSC Amor é Vida; a Srª Rosangela Aparecida Assorino, representante da Entidade Pé na Lua. Também estiveram presentes os visitantes: Sr. Ailton, Sr. Antonio, Srª Juçara e Srª Elvira. A presidente deu início à reunião, agradeceu a presença de todos e leu os assuntos da pauta, a saber: 1º Atualizações da Comissão Especial de Registro e Legislação; 2º Apreciação de pareceres da Comissão Especial de Registro e Legislação pelo CMDCA; 3º Organização das reuniões em rede promovidas pelo CMDCA; 4º Assuntos Gerais. A presidente relatou a justificativa de conselheiros que não puderam participar, com relação a representação da saúde a conselheira titular Srª Ana Paula está em capacitação, a Srª conselheira suplente Fernanda está em com outras atribuições de outro conselho; com relação a representação da cultura a conselheira titular Nena (Marielza) está com atribuições na Secretária da Cultura, porque a conselheira suplente Heloísa está acompanhando outro evento. A presidente leu a Ata de nº 13 da Comissão Especial de Registro e Legislação e explicou que a comissão verificou a documentação da OSC Tia Ju e da Entidade RASC (Rede de Assistência Socioeducacional Cristã). Com relação a OSC Tia Ju, a comissão verificou que a documentação foi atualizada e que, portanto, não há impedimento para a inscrição no CMDCA no que diz respeito ao protocolo de documentos, porém a mesma comissão enfatizou que segundo a resolução 009/2024 do CMDCA os trabalhos da comissão de visita deverão ser realizados com maestria para que seja verificado tudo que está registrado na documentação apresentada. Desta forma, a Comissão de Registro e Legislação deliberou pelo DEFERIMENTO da inscrição da OSC Tia Ju no CMDCA. Com relação a documentação da entidade RASC (Rede de Assistência Socioeducacional Cristã), a comissão averiguou que a documentação da entidade está impecável, porém a mesma comissão enfatizou a importância da participação da comissão de visita técnica para que seja feita uma conversa online com os representantes da entidade de Bauru para sanar eventuais dúvidas. Dito isso, a comissão especial deliberou pelo DEFERIMENTO da inscrição da entidade RASC no CMDCA. Após a leitura da ata da comissão especial, a presidente abriu a fala para os conselheiros e aprofundou explicações sobre o tema abordado. Ela falou sobre a questão da atualização da documentação da OSC Tia Ju e disse que os representantes da referida OSC foram muito fortes (no sentido de persistentes) em entender a documentação e que a presidente junto com o conselheiro Carlos disponibilizaram tempo para explicar cada detalhe do rol de documentações exigidas. A presidente autorizou a fala da Elvira (representante da OSC Tia Ju) para contar um pouco sobre este processo. Ela disse: “no início a gente ficou bem perdida tentando buscar todas as documentações que o conselho exige da instituição e depois quando vocês assumiram a gente solicitou que houvesse

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

a possibilidade de uma consultoria para facilitar. A gente entendeu que em relação à documentação a gente estava perdido e deu tudo certo, vocês deram bastante atenção, bastante paciência e conseguimos atingir o objetivo que vocês exigiam da Instituição". A presidente ouviu a fala da conselheira Érica representante da OSC Amor é Vida que enfatizou a importância de quanto as OSC tem buscado se regularizar (junto ao CMDCA) e que isso só tem a agregar para o município. Aos 9:35 da gravação oficial da reunião, a presidente falou: "Vou abrir aqui a leitura do parecer lembrando que (...)". E ela foi interrompida tendo que falar "Só um minutinho nós vamos falar primeiro, vamos resolver este parecer para não dispersar aqui o assunto da pauta". Ela enfatizou o trabalho da comissão. Ela disse: "eles fizeram toda essa diligência assim de verificar a questão da documentação e realmente a documentação foi atualizado e está de acordo com a nossa resolução". Ela ainda explicou que se caso o colegiado aprovar este parecer o colegiado ainda terá um segundo passo que é o da Comissão Especial de Visita Técnica. Desta forma, ela colocou para apreciação do colegiado o parecer referente a OSC Tia Ju. Ela fez a leitura do parecer. O colegiado aprovou por unanimidade o parecer da Comissão de Registro e Legislação que aprova a inscrição da OSC Tia Ju e de seus programas com relação ao rol de documentos da Entidade. Seguindo com a pauta, a presidente falou sobre a entidade RASC (Rede de Assistência Socioeducacional Cristã). Ela disse que a entidade protocolou por e-mail a documentação e que está impecável. Ela leu parte do estatuto da entidade para o colegiado e enfatizou que instituição tem como objetivo central desenvolver programas que auxiliem o jovem na integração ao mundo do trabalho e que tem parceria com outras instituições para a promoção do protagonismo a participação cidadã. Ela também lembrou que a certificação no CMDCA é um primeiro passo para que a entidade possa almejar providenciar futuras parcerias com o governo no sentido de indicações para adolescentes participarem dos programas (como, por exemplo, os de Medidas Socioeducativas). Ela também lembrou que se aprovado o parecer, o colegiado também terá que apreciar o parecer da Comissão Especial de Visita Técnica e que como a entidade é de Bauru a Comissão Especial de Visita técnica poderá realizar uma reunião online com os responsáveis para sanar eventuais dúvidas. Desta forma, a presidente leu o parecer da Comissão Especial de Registro e Legislação. Após a leitura, a presidente perguntou se havia alguma dúvida, não houve manifestação de dúvidas. A presidente colocou para apreciação do Colegiado o referido parecer. O colegiado aprovou por unanimidade o parecer da Comissão de Registro e Legislação que aprova a inscrição da entidade RASC de seu Programa com relação ao rol de documentos da Entidade. Antes de seguir com a pauta a presidente autorizou a fala dos visitantes no que diz respeito aos assuntos da pauta já apreciados pelo CMDCA. Ela voltou a acrescentar todo trabalho do colegiado e enfatizou que entende o quanto é difícil a participação dos conselheiros devido a várias atribuições que o colegiado tem (em suas funções como servidores públicos e/ou de instituições). Ela organizou o fluxo das falas. O visitante Ailton e também conselheiro tutelar colocou algumas questões sobre como o conselho tutelar é visto de modo pejorativo e que na reunião de hoje pode ver o que essa iniciativa (do CMDCA) de trazer as entidades para atuação é justamente o que a cidade precisa, já que muitas crianças e adolescentes também são vistos de forma pejorativa por não terem oportunidades. Ele parabenizou o colegiado com relação a

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

este ponto. Ele também falou sobre a questão da OSC Tia Ju e a possibilidade de ela ter voto no CMDCA. A presidente elucidou esta questão. Ela disse: "O Ailton colocou a questão do voto e a questão das cadeiras". Ela explicou que houve uma eleição para a constituição das cadeiras e que o colegiado está viabilizando uma nova minuta (de lei) para que a partir da próxima eleição haja mudanças e que tudo isso precisa passar por um processo. Ela disse que tem entidade suspensa (do CMDCA), mas que o cancelamento tem que estar tudo de acordo com a lei. Ela ainda lembrou que o parecer que foi aprovado (da OSC Tia Ju) foi o da Comissão de Registro e Legislação e segundo a nossa resolução 009/2024 falta o parecer da Visita Técnica e depois (se aprovado) tem o certificado. O visitante e Conselheiro Tutelar Ailton voltou a enfatizar a importância deste trabalho (do CMDCA) com relação às entidades e que apesar das diferenças de opiniões (em alguns momentos), o CMDCA tem realizado um trabalho de ganho imensurável. A presidente falou: "quero muito agradecer o exemplo da tia Ta Ju, porque muitas vezes (...)". A presidente reparou na presença online da Srª Jussara (presidente da OSC Tia Jú) e disse: "Parabéns viu, pelo empenho de vocês que estão sendo exemplo aí para muitas entidades eu tenho eu tenho conversado com o Carlos (conselheiro) e estou citando vocês como exemplo de perseverança, porque assim existe um bloqueio com relação a essa questão burocrática e eu estou sendo assim bem aberta para falar 'vamos sentar vamos conversar, vamos ver qual que é o documento que falta às vezes é o entendimento e ao longo de algumas conversas a gente vê que depois não era tão difícil assim não era um bicho de sete cabeças e aí é só uma questão de entendimento mesmo tudo que a gente tá fazendo aqui com tia Jú nós vamos fazer com todas as entidades que estão inscritas no CMDCA ou que já pediram a inscrição nós tivemos vários indeferimentos e eu sempre falei gente indeferimento não é sinônimo de desespero vamos lá, vamos ver o que está acontecendo, vamos entender e aí vai chegar no senso comum de apresentar os documentações pertinentes, então eu quero muito agradecer aí a presença da sr. Juçara aí tanto na reunião como no empenho de vocês que estão sendo um exemplo para outras entidades e eu sinceramente estou falando de vocês, mesmo tá bom?". A presidente do CMDCA autorizou a fala do sr. Antonio que enfatizou que o CMDCA tem que cobrar a inscrição dos programas do poder público e que façam a apresentação dentro do CMDCA principalmente o serviço de acolhimento institucional que é um programa que está no ECA desde o art.90 até o art. 102. Ele disse que muito do que o CMDCA é cobrado, inclusive em nível nacional, é a questão do acolhimento institucional. Ele disse que é importante que o CMDCA como controlador social saiba como funciona estes equipamentos e isso não pode ser em reunião fechada porque, segundo o visitante, as reuniões fechadas devem acontecer somente com o judiciário quando vai se discutir caso a caso de cada criança, mas a apresentação dos programas governamentais deve ser feita até em um local que possa ter todas as entidades para entender melhor este equipamento que está sobre a proteção do Estado, do judiciário e do executivo e legislativo e quando acontece uma irregularidade neste equipamento os órgão fiscalizadores como Conselho Tutelar , o Ministério Público e o CMDCA entram em ação. Após a fala, a presidente disse que a fala do visitante irá ficar registrada em ata e lembrou que também é um assunto que está no rol de preocupações de ações e lembrou que o CMDCA tem uma agenda bem complexa, porque todos os funcionários já tem as suas atribuições, mas que o

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

colegiado irá verificar tudo o que precisa ser verificado. Dito isso, a presidente seguiu para o terceiro item da pauta que é o de organização de reuniões em rede promovidas pelo CMDCA. Ela disse: "nós precisamos fazer duas reuniões pelo menos. Uma com relação à família acolhedora e outra com relação a fluxo dos equipamentos". Ela falou que irá mandar para o colegiado os documentos oficiais sobre a questão da família acolhedora e já antecipou que um caderno (entre os documentos oficiais) tem 200 páginas e que os conselheiros terão que verificar essas leituras dentro do âmbito de suas atribuições e também irão precisar ouvir os outros agentes. Ele disse que pensou em um formato mensal, híbrido (presencial/online) e em chamar toda a rede na terceira sexta-feira de cada mês. Ela disse que pensou, a princípio, nos espaços da secretaria da cultura e da saúde para os encontros físicos. O colegiado conversou e APROVOU encaminhar ofício para a secretaria da cultura e da saúde solicitando espaço físico para as reuniões. O CMDCA também entendeu ser prudente enviar ofício para a rede de proteção para que haja participação desta em momento oportuno e que quando for em formato online o pedido será encaminhado para a Casa dos Conselhos para solicitação do espaço. A presidente autorizou a fala dos visitantes e informou que o CMDCA irá fazer a emissão para todos os agentes da rede (de proteção) MP, conselho tutelar, técnico de CREAS, técnico de CRAS, polícia e todo mundo que será envolvido nesta questão. Ela também falou que além de disponibilizar no grupo do CMDCA o material oficial sobre família acolhedora ela irá disponibilizar o QR code com o site de domínio público que contém o material oficial na casa dos conselhos. O visitante Ailton falou que o município de Santos foi referência nesta questão e que é muito importante essa iniciativa da família acolhedora para proporcionar um convívio para as crianças previsto pelo ECA e que é "um pulo assim sem precedência". Ele também deu outras sugestões de espaços na educação e fórum. Após a sugestão, a presidente abriu para nova votação do colegiado a sugestão de encaminhar ofícios solicitando espaços para saúde, cultura, educação e fórum. O colegiado aprovou por unanimidade. A presidente autorizou a fala de todos a respeito do assunto pautado. O visitante sr. Antonio disse que toda iniciativa para diminuir a criança privada do convívio familiar é válido. A presidente continuou a condução da reunião para o 4º assunto "assuntos gerais". O sr. Antonio entregou uma relação de entidades e sugeriu que o CMDCA faça uma busca ativa no sentido de promover um movimento de regularização delas. A presidente olhou a relação e falou: "Aqui está escrito CMAS". O sr. Antonio falou que grande parte deveria de ter registro no CMDCA , porque na listagem não fala o público alvo (somente a entidade) e que na realidade tínhamos mais de 100 no CMAS e hoje se limitou a duas, então é uma coisa para levantar as causas e oferecer uma orientação para regularização. A presidente falou : "Sim , nós vamos fazer sim. E já tem várias entidades que estão se aproximando e que estão vendo essa nossa abertura no sentido de comunicação , a gente não só manda ofício com pedido para regularizar, a gente conversa, pergunta , tem o sete montanhas a pastoral tem várias entidades que já estão aí conversando para que seja feita a regularização e também essa listagem vai ser muito boa para que a gente possa continuar aí para fazer essas análises e verificar qual entidade está precisando entender a resolução e entender qual documento precisa fazer e tudo mais, já é outra coisa que nós vamos verificar sim também. Obrigada pela contribuição sr. Antonio. A presidente perguntou se alguém mais tem alguma

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

sugestão. O visitante Ailton que estava por um momento fora perguntou o que aconteceu e a presidente resumiu as ultimas falas. A conselheira Rosa desejou um bom final de semana para todos e agradeceu a pela reunião. A presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 9ª reunião ordinária do CMDCA às 11h.

Mongaguá, 23 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYSA RIYUZO DE ALMEIDA FRANCO
Data: 23/09/2024 09:19:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

CACS - Fundeb

Mongaguá, 23 de setembro de 2024

ERRATA do ANO VIII DA EDIÇÃO nº 1708, página 03 de 06, do dia 12 de setembro de 2024,

ONDE SE LÊ:

a) A Presidente Suzana Kanno discorreu sobre os seguintes assuntos: leitura da Portaria nº. 655, de seis de agosto de dois mil e vinte quatro. Altera a Portaria nº. 109, de oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, que estabelece os parâmetros utilizados para a distribuição do recurso de Quota estadual e municipal do Salário Educação e divulga estimativa anual de repasse aos entes subnacionais no ano de dois mil e vinte e quatro e dá outras providências. Próxima leitura abordamos o tema FUNDEB – Habilitação ao VAAT 2025. Possibilidade de recebimento. A inscrição foi realizada em tempo hábil até trinta e um de agosto do correto ano. Nosso entrave está nas cinco condicionalidades Escolha do gestor escolar conforme critérios técnicos e com participação da comunidade escolar. Participação de pelo menos 80% em exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica. Redução das desigualdades conforme nível socioeconômico, raça/cor, desempenho e outras especificidades. Repartição do ICMS Educacional. Ter referenciais curriculares alinhados à BNCC. Por fim, agradecendo a presença de todos, foi encerrada a reunião do CACS FUNDEB, cuja ata, segue assinada pela Presidente do Conselho.

LEIA-SE:

b) A Presidente Suzana Kanno discorreu sobre os seguintes assuntos: leitura da Portaria nº. 655, de seis de agosto de dois mil e vinte quatro. Altera a Portaria nº. 109, de oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, que estabelece os parâmetros utilizados para a distribuição do recurso de Quota estadual e municipal do Salário Educação e divulga estimativa anual de repasse aos entes subnacionais no ano de dois mil e vinte e quatro e dá outras providências. Próxima leitura abordamos o tema FUNDEB – Habilitação ao VAAT 2025. Possibilidade de recebimento. A inscrição foi realizada em tempo hábil até trinta e um de agosto do correto ano. Nosso entrave está nas cinco condicionalidades Escolha do gestor escolar conforme critérios técnicos e com participação da comunidade escolar. Participação de pelo menos 80% em exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica. Redução das

Digitalizado com CamScanner

desigualdades conforme nível socioeconômico, raça/cor, desempenho e outras especificidades. Repartição do ICMS Educacional. Ter referenciais curriculares alinhados à BNCC. Foi comunicado e registrado o afastamento temporário da Sra. Maria do Rosário Lisboa representante do Conselho Municipal de Educação, para pleito eleitoral. Houve indicação e aprovação de representante de Organização da Sociedade Civil a Sra. Aparecida de Paula Figueroa representando a pastoral da Educação Paróquia Nossa Senhora Aparecida da cidade de Mongaguá, substituindo a Sra. Erica Amorim que não representa mais a APAE de Mongaguá. Por fim, agradecendo a presença de todos, foi encerrada a reunião do CACS FUNDEB, cuja ata, segue assinada pela Presidente do Conselho.

Suzana Kanno
PRESIDENTE DO CACSFUNDEB

Digitalizado com CamScanner